



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

**241/2022**

Emissão:

**03/10/2022**

Processo:

**202200058002784**

Setor Requisitante: **GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### FORNECEDOR

Nome: TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

CNPJ: 27.316.854/0001-38

Fone: (62) 3324-0908 ou 9 9221-0171

Contato: Sra. NAIR OLIVEIRA

Email: [vendas03@tekdistribuidor.com.br](mailto:vendas03@tekdistribuidor.com.br)

End: TV JOAO AIRES

Nº: 175

CEP: 75.020-310

Bairro: SETOR CENTRAL

Cidade: **ANAPOLIS**

Estado: **GO**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO BRADESCO (237) AGÊNCIA: 0240 CONTA CORRENTE: 32953-3**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL
1	Lote 04	Voice Painel 50/60 portas - Especificações do item 3.4.1.1 ao 3.4.1.9 do Termo de Referência	LEGRAND	Unidade	R\$ 399,00	2	R\$ 798,00
2	Lote 04	Patch Painel Cat. 5E 48 portas - Especificações no item 3.4.2.1 ao 3.4.2.7 do Termo de Referência	SECCON	Unidade	R\$ 314,50	4	R\$ 1.258,00
3	Lote 04	Patch Painel Cat. 5E 24 portas - Especificações no item 3.4.3.1 ao 3.4.3.7 do Termo de Referência	LEGRAND	Unidade	R\$ 256,00	4	R\$ 1.024,00
4	Lote 04	Guia organizador de Cabos 19" - Especificações no item 3.4.4.1 ao 3.4.4.5 do Termo de Referência	WJM	Unidade	R\$ 19,90	25	R\$ 497,50
5	Lote 04	Bandeia 19" IU - Especificações no item 3.4.5.1 ao 3.4.5.4 do Termo de referência	MAXELETRON	Unidade	R\$ 53,90	10	R\$ 539,00
6	Lote 04	Kit porca gaiolaKit porca gaiola - Especificações no item 3.4.6.1 ao 3.4.6.5 do Termo de referência	LEGRAND	Pcte 100un	R\$ 577,00	3	R\$ 1.731,00

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** As especificações detalhadas de cada Item do referido Lote constam no Termo de Referência a Nº 013/2022

Valor por extenso:	Cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	Total	R\$ 5.847,50
--------------------	--	-------	--------------

**Cond. Pagamento:** O pagamento será efetuado através de transferência em conta corrente em até 30 (trinta) dias após e entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente, devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

**Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma integral em cada lote, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

### Observações:

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, entre segunda e sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h ou das 14h30min às 16h (horário de Brasília/DF).

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

**NOTA-SE:** A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Sérgio Borges Fonseca Júnior